

Nº 227/2021 – DRM

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2021

Ao Senhor

Antônio Claret de Oliveira Júnior

Diretor Geral

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG

Referência/Assunto: Fator X – definição das metas anuais

Senhor Diretor Geral,

Conforme determinam a Resolução ARSAE-MG 154, de 28 de junho de 2021, e a Resolução ARSAE 155, de 28 de junho de 2021, que versam sobre os resultados da 2ª Revisão Tarifária da COPASA MG e da 3ª Revisão Tarifária da COPANOR, respectivamente, informamos a meta anual do Índice de Tratamento de Esgoto, para apuração do Fator de Incentivo à Universalização do Esgotamento Sanitário e a meta anual do Índice de Qualidade do Serviço, para apuração do Fator de Qualidade, como segue:

1) COPASA MG

a) Meta do Índice de Tratamento de Esgoto: 0,80

b) Meta do Índice de Qualidade do Serviço: 0,02


2) COPANOR

a) Meta do Índice de Tratamento de Esgoto: 0,00

b) Meta do Índice de Qualidade do Serviço: 0,00

Certos de vossa atenção, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente



Cristiane Schwanka
Diretora de Relacionamento e Mercado